

DECRETO Nº 29.118/2015

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de até R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências”.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de até R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais), conforme especificado na Lei 2.926/2015, tratando de regulamentação parcial.

Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesas e Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO-SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 972.842,10

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|---|-----------------|
| 3.1.90.11 | 0366 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 753.647,96 |
| 3.1.90.13 | 0366 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 219.194,14 |

ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE: 01 – CONTROLADORIA GERAL-CGM
FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 – CORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 37.511,32

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|---|-----------------|
| 3.1.90.11 | 0030 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 35.905,71 |
| 3.1.91.13 | 0030 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.605,61 |

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS- SMGP
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS
FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 20.973,27

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|---|-----------------|
| 3.1.90.11 | 0040 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 20.973,27 |

ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETARIO- SMFI

FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 306.627,37

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|---|-----------------|
| 3.1.90.11 | 0044 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 258.042,94 |
| 3.1.90.13 | 0044 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 32.711,00 |
| 3.1.91.13 | 0044 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.873,43 |

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO-SMED

FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 – COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 650.700,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|---|-----------------|
| 3.3.90.93 | 0057 | 1.000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 150.700,00 |
| 3.3.90.32 | 0057 | 1.103 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 500.000,00 |

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO-SMED

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 – ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 700.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|--|-----------------|
| 3.3.90.30 | 0076 | 1.000 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| 3.3.90.39 | 0076 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | 500.000,00 |

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO-SMED

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 – EDUCAÇÃO INFANTIL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 668.300,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|--|-----------------|
| 3.3.90.30 | 0096 | 1.000 | MATERIAL DE CONSUMO | 168.300,00 |
| 3.3.90.39 | 0096 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 500.000,00 |

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SMSA
FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.000.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|--|-----------------|
| 3.3.90.39 | 0130 | 1.303 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.000.000,00 |

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO- SMAS
FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 657.840,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|---|-----------------|
| 3.1.90.11 | 0171 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 620.000,00 |
| 3.1.90.13 | 0171 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 37.840,00 |

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO- SMMA
FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 – INFRAESTRUTURA, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 180.066,50

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|---|-----------------|
| 3.1.90.11 | 0197 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 114.227,70 |
| 3.1.90.13 | 0197 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 65.838,80 |

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO- SMCT
FUNCIONAL: 13.392.0010.2039 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 78.170,98

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|--|-----------------|
| 3.1.90.11 | 0220 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL LCIVIL | 15.020,13 |
| 3.1.90.13 | 0220 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.567,51 |
| 3.3.90.30 | 0208 | 1.000 | MATERAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 3.3.90.93 | 0208 | 1.000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 49.583,34 |

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO- SMUR
FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.339.151,97

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|--|-----------------|
| 3.1.90.11 | 0281 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 317.343,22 |
| 3.1.90.16 | 0281 | 1.000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –PESSOAL CIVIL | 21.596,41 |
| 3.3.90.39 | 0289 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 900,000.00 |
| 4.4.90.61 | 0305 | 1.000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.212,34 |

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO- SMOP
FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 214.816,49

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|---|-----------------|
| 3.1.90.11 | 0312 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 170.076,73 |
| 3.1.90.13 | 0312 | 1.000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.320,68 |
| 3.1.90.16 | 0312 | 1.000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 38.419,08 |

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO- SMSP
FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 – COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 115.000,00

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4.4.90.52 | 0322 | 1.000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 115.000,00 |

ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO- SMCS

FUNCIONAL: 04.131.0002.2059 – COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 58.000,0

| RUBRICA | AÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR ALTERAÇÃO |
|-----------|------|-------|--|-----------------|
| 3.3.90.39 | 0357 | 1.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | 58.000,00 |

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados parte dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de ICMS projetado para o Exercício 2015:

| | | | |
|-------------------------|--|-------|----------------------|
| 1722.01.01.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS | | 20.000.000,00 |
| 1722.01.01.00.00 | Cota-parte do ICMS | 1.000 | 12.000.000,00 |
| 1722.01.01.00.00 | Cota-parte do ICMS (5% transferências constitucionais SMED) | 1.103 | 1.000.000,00 |
| 1722.01.01.00.00 | Cota-parte do ICMS (15% transferências constitucionais SMSA) | 1.303 | 3.000.000,00 |
| 9722.01.01.00.00 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS (20%) | | 4.000.000,00 |

Parágrafo Único – os valores constantes deste Crédito Adicional serão utilizados no limite da execução financeira no decorrer do Exercício.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2015, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 29.061/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal